



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.465, DE 16 DE MAIO DE 1995.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO CASIMIRO KOLANKIEWICZ AO PAVILHÃO AGROPECUÁRIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CLEMENTE VICENTE BINKOWSKI.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XIV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

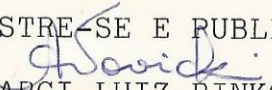
Art.1º - Passa a denominar-se Engenheiro Agrônomo Casimiro Kolankiewicz o prédio do Pavilhão Agropecuario do Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski, na cidade de Guarani das Missões.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 16 de maio de 1995.


ANTONIO GONSIORKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


p/ DARCI LUIZ BINKOWSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO